



058

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3394 , DE 19 DE MARÇO DE 2009



*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 19 de março de 2009.*

Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

19 de março de 2009.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



059

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 290</b>
<b>Unidade:</b>	06	Secretaria de serviços públicos	
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão de serviços públicos municipais	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>SubFunção:</b>	452	Serviços urbanos	
<b>Programa:</b>	0017	Serviços públicos	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	

<b>Categoria:</b>	4	Despesas de capital
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas
<b>Elemento:</b>	52	Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 300.000,00

Total de Crédito Suplementações:

300.000,00